

ANEXO II – OUTRAS CONDIÇÕES

1) VISITA “IN LOCO” / DECLARAÇÃO :

- a) DAR-SE-Á EM DIAS ÚTEIS, EM HORÁRIO COMERCIAL A PARTIR DA DATA/HORA DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO DE PARTICIPAÇÃO, ATÉ DATA/HORA PREVISTO PARA O FIM DE ACOLHIMENTO. A DESOBEDIÊNCIA DESTE ITEM SUJEITA À PROPONENTE A PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
- b) VISITA “IN LOCO” DEVERÁ SER REALIZADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA, MUNIDO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO COM A EMPRESA QUE ELE REPRESENTA.
- c) “IN LOCO” SERÁ REGISTRADA ATRAVÉS DE “TERMO DE VISITA”.
- d) SE O PROPONENTE OPTAR EM NÃO REALIZAR A VISITA “IN LOCO”, DEVERÁ ENCAMINHAR DECLARAÇÃO POR EMAIL (ana.silva60@prof.ce.gov.br) ONDE CONSTE QUE CONHECE TODAS AS CONDIÇÕES PARA REALIZAR OS SERVIÇOS (modelo em ANEXO na cotação). SEGUINDO AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A PARTIR DA DATA/HORA DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO DE PARTICIPAÇÃO, ATÉ DATA/HORA PREVISTO PARA O FIM DE ACOLHIMENTO.

2) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) DEVERÁ CONSTAR NO CRC (CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL) DA LICITANTE, NA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR: REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE DA LOCALIDADE DA SEDE DA PROPONENTE.

b) O ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR INSCRIÇÃO OU REGISTRO, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA, COMPROVAÇÃO QUE POSSUI COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU EM SEU QUADRO TÉCNICO, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU OUTROS RECONHECIDO PELO CREA QUE O HABILITE PARA OS FINS DESTE OBJETO, (OS AMPARADO PELOS ART 4º DE DECRETO 90.922/85; ART 12 DE RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA OU OUTROS). ESTE COMPROVANTE DEVERÁ SER APRESENTADO POR OCASIÃO DA VISITA OU ENVIAR POR E-MAIL PARA ana.silva60@prof.ce.gov.br NO PRAZO DA DATA/HORA DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO DE PARTICIPAÇÃO, ATÉ DATA/HORA PREVISTO PARA O FIM DE ACOLHIMENTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

b1) ENTENDE-SE PARA FINS DESTE PROCESSO, COMO COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO:

b2) O EMPREGADO, COMPROVANDO-SE O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATRAVÉS DE CÓPIA DA “FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADO” OU CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS.

b3) O SÓCIO, COMPROVANDO-SE A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA ATRAVÉS DE CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL.

b4) SERÁ ADMITIDA A COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL POR MEIO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO CIVIL COMUM.

3) PROCEDIMENTOS:

- a) O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR EMPREGADO DA CONTRATADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, POR MEIO DE CRACHÁ, BEM COMO, MANTER OS EMPREGADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS QUANDO EM TRABALHO;

4) DA PROPOSTA:

a) A PROPONENTE DEVERÁ ENCAMINHAR PARA O EMAIL (ana.silva60@prof.ce.gov.br) A PARTIR DA DATA/HORA DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO DE PARTICIPAÇÃO, ATÉ DATA/HORA PREVISTO PARA O FIM DE ACOLHIMENTO, PLANILHA DEVIDAMENTE PREENCHIDA (ANEXO III - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS / MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS), CONSTANDO O VALOR INDIVIDUAL DOS SERVIÇOS PRATICADO PELA PROPONENTE PARA CADA ITEM DESCRITO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

Júlio Cesar Aragão de Alencar
Gestor de Compras